



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 112**  
**22 DE JUNHO DE 2015**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2015 (TERÇA-FEIRA)**

|  |                         |             |
|--|-------------------------|-------------|
| Superior de Dia à PM                   | MAJ QOPM CECÍLIA        | CG/DPC      |
| Oficial de Dia ao CG                   | TEN QOPM ASSUNÇÃO       | CG/CITEL    |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOPM RENATO BRANDÃO | CPC/25º BPM |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOPM LIMA           | CPRM        |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM             | TEN QCOPM ROSY          | CIPAS       |
| Veterinário de Dia à PM                | TEN QOSPM ALEXANDRE     | CMV         |
| Dentista de Dia à PM                   | A CARGO DA              | ODC         |

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 011/2015 – DP/4:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, prevista no Art. 19, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626/2004;

Considerando a constatação de que policiais militares concluintes do Curso de Formação de Soldados – CFSD PM/1992, consoante publicação efetivada por meio do Boletim Geral nº 117/1993, não integram a relação de candidatos que incorporaram na PMPA para fins específico de frequentarem o CFSD PM/1992 – 1ª turma (MASC/FEM), realizado na então 5ª CIPM - Soure; e com fulcro na Súmula 473 do STF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INCORPORAR** no efetivo da Polícia Militar do Pará, os candidatos: GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO, EDIVAL DA CONCEIÇÃO SILVA, MIGUEL AZEVEDO DIAS, EDINELSON SILVA SANTOS, JOEL RODRIGUES VERAS, EDSON DA SILVA AMARAL, ADEMAR CARDOSO MACEDO, JAISSON RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA, MARCOS MARTINS DIAS, RUI GRIFFIT DO VALE, PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA, JOSÉ OFIR MALATO COLARES, JORGE LUIZ BARROS DA SILVA, EDSON LUIZ GONÇALVES MONTEIRO, EVANJO JOÃO BARBOSA DE BRITO, MARCOS ALEXANDRE

MONTEIRO DOS SANTOS, ANDRÉ CARLOS CARNEIRO CASSIANO, FRANCISCO JORGE MARTINS FERREIRA, JORGE LUIZ LEAL BORGES, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA OLIVEIRA, LUIZ ROBERTO AMADOR CABRAL, OSVALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, ANTÔNIO BARBOSA FILHO, EMERSON WANGNER NAZARENO DE OLIVEIRA, REGINALDO GOMES PIMENTEL, ANTÔNIO CÉLIO ROSÁRIO DE JESUS, RAIMUNDO MONTEIRO MURIBECA, ROSINALDO CARDOSO SOBRINHO, MAURO CÉSAR FARIAS DE CARVALHO, CARLOS AUGUSTO ROBERTO DE MORAES, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEIRA, PAULO CÉSAR FELIPE DA SILVA, WALTER DA SILVA BARATA, CARLOS EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS, EMERSON CORDEIRO CASSIANO, RUI OTÁVIO BARROS DA SILVA, GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO, ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, EVALDO SILVA ELERES, CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DO NASCIMENTO, JORGE CÉSAR BRABO DA SILVA, IZAC DE AZEVEDO CUNHA, EDILENO ALMEIDA BARBOSA, RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO, LÚCIO CARLOS DOS SANTOS BARROS, LUIZ EDIVALDO DOS SANTOS BARROS, ERALDO GAMA MELO, CLÁUDIO MANOEL VITELLI CASSIANO JÚNIOR, JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO, MARCOS ANTÔNIO BENTES RODRIGUES, ONILDO JORGE CABRAL DO NASCIMENTO, a fim de frequentarem o CFSD PM/1992, na 5ª CIPM (Soure), a contar de 01 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data constante no art. 1º da presente portaria e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 209/2015 - DP/4).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, Comandante do 24º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 24989 CLÉBER AVIZ BARBAS, Subcomandante da OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 06 JUL a 04 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 AGO 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 083/2015 – 24º BPM) (Nota nº 047/2015 - DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

O TEN CEL QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Comandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 29211 ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, no período de 14 MAIO a 12 JUN 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 13 JUN 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 023/2015 – CPR V) (Nota nº 047/2015 - DP/1).

O CEL QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2013, exercício 2014, no período de 22 JUN a 21 JUL 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 22 JUL 2015, pronto para o expediente e serviço, conforme publicação no BG Nº 086/2015. Passando a responder, no respectivo período, pelo Comando do CPRM, o TEN CEL QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, Comandante do 29º BPM (Ananindeua) (Of. Nº 243/2015 – CPRM) (Nota nº 047/2015 – DP/1).

O CEL QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que gozará 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 06 JUL a 04 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 AGO 2015, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 107/2015 – DPCDDHH).

O CEL QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido a MAJ QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, da DPCDDHH (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, no período de 20 JUL a 18 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 19 AGO 2015, pronta para o expediente e serviço (Of. Nº 107/2015 – DPCDDHH);

b) Foi concedido a MAJ QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, da DPCDDHH (Icoaraci), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ano 2013, exercício 2014, no período de 07 a 21 JUL 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 22 JUL 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 107/2015 – DPCDDHH);

c) Foi concedido a TEN CEL QOPM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA, do CCP (Icoaraci), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, no período de 06 JUL a 04 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 AGO 2015, pronta para o expediente e serviço. Passando a responder, no respectivo período, pela Chefia do Centro de Capacitação e Prevenção Primária, a MAJ

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, acumulativamente com a função que já exerce (Of. Nº 113/2015 – DPCDDHH).

O TEN CEL QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Comandante do 20º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao CAP QOPM RG 27436 MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, no período de 08 JUN a 07 JUL 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 08 JUL 2015, pronto para o expediente e serviço (Mem. Nº 309/2015 – 20º BPM).

O CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Comandante do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao CAP QOPM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA, da CIPC (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, no período de 05 JUN a 04 JUL 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 JUL 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 111/2015 – CME).

### **● INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Comandante do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o CAP QOPM RG 33479 JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES, da CIPC (Belém), concluiu o Curso CEP – Cinotécnica I/2015, realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período de 06 ABR a 22 MAIO 2015 (Of. Nº 108/2015 – CME).

O TEN CEL QOPM SIMÃO SALIM JÚNIOR, respondendo pelo Comando do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que O MAJ QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, Subcomandante do BPOT (Belém), se encontra frequentando o Curso de Negociação de Crise envolvendo reféns e pessoas com propostas suicidas de posse de arma de fogo ou brancas, no Estado de São Paulo, no período de 08 a 26 JUN 2015. Passando a responder, no referido período, pelo Subcomando da OPM, o CAP QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO (Of. Nº 114/2015 – CME).

### **● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Comandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informa que autorizou o CAP QOPM RG 29211 ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a se deslocar à Capital do Estado, no período de 14 MAIO a 11 JUN 2015, em gozo de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, podendo ser encontrado por intermédio do telefone (94) 99161-5835 (Of. Nº 287/2015 – 22º BPM) (Of. Nº 023/2015 – CPR V) (Nota nº 047/2015 - DP/1).

### **● INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

I - Ficam incluídos como dependentes do CEL QOPM RG 12877 DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO, do CPR XI (Soure), o menor JOSÉ ARTHUR NOBREGA MACEDO (filho), nascido em 10 de julho de 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Requerimento sob Protocolo 2015084037) (Nota nº 042/2015 – DP/1).

II – Fica incluído como dependente do TEN CEL QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do QCG (Icoaraci), a Srª ERIKA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES (companheira), nascida em 06 de abril de 1975, conforme Cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. Nº 223/2015 – AJG) (Nota nº 042/2015 – DP/1).

III - Fica incluído como dependente do CAP QOPM RG 31209 JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, do 10º BPM (Icoaraci), o menor JOÃO GABRIEL DE MENDOÇA SILVA (filho), nascido em 20 de fevereiro de 2011, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (Of. Nº 165/2015 – 10º BPM) (Nota nº 042/2015 – DP/1).

### **● DISPENSA DO SERVIÇO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Chef do Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 27021 SÍLVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, do DGA (Icoaraci), 05 (cinco) dias de dispensa do serviço como recompensa, no período de 11 a 15 MAIO 2015, com base no Art. 75, inciso I da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) (Nota nº 042/2015 – DP/1).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16224 HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, Comandante do CPRM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, todos do 6º BPM (Ananindeua), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, nos respectivos períodos:

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

De 06 JUN a 05 JUL 2015: 2º SGT PM RG 13936 EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS; CB's PM RG 14653 MOISÉS FREITAS DA SILVA, RG 33595 CILENY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; SD's PM RG 38854 ADAM JOSÉ TAVARES BASTOS, RG 34596 ADEMIR DIAS FERRAZ, RG 36670 ADREI CIRINEU FORO, RG 39014 CAMILO GONÇALVES DOS SANTOS, RG 39050 CRISTOPHER DA SILVEIRA COSTA, RG 39060 DAVID TAVARES MACEDO, RG 37689 DIEGO ROBERTO PINHEIRO NUNES, RG 39175 DIEGO SEABRA MORAES, RG 39237 ERICK WENDELL SILVA MARGALHO, RG 39690 JEFFERSON JORGE CASTRO DA SILVA, RG 39351 JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JÚNIOR, RG 39345 JOSÉ TIAGO DAS CHAGAS MONTEIRO, RG 39357 KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, RG 39396 LEONARDO PEREIRA DE MORAES, RG 39403 LUÍS WEDSON VIEIRA DOS SANTOS, RG 39507 MARCUS HELLITON DA SILVEIRA RIBEIRO, RG 36334 MAX DE SOUZA BATISTA, RG 39535 NELINILSON DOS SANTOS NEVES, RG 39585 RUBSON LIMA VINENTE, RG 38998 VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA, RG 39640 WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA, RG 34510 PAULO HENRIQUE DOS ANJOS, RG 37040 NILTON PANTOJA DA SILVA, RG 39685 WELLITON RIBEIRO ALMEIDA e RG 39680 RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES, devendo se apresentarem por conclusão no dia 06 JUL 2015, prontos para o expediente e serviço (Mem. Nº 585/2015 – 6º BPM) (Of. Nº 288/2015 – CPRM);

De 15 JUN a 14 JUL 2015: 3º SGT PM RG 25533 MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO, devendo se apresentar por conclusão no dia 15 JUL 2015, pronta para o expediente e serviço (Mem. Nº 585/2015 – 6º BPM) (Of. Nº 288/2015 – CPRM);

De 22 JUN a 21 JUL 2015: CB PM RG 32497 JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, devendo se apresentar por conclusão no dia 22 JUL 2015, pronta para o expediente e serviço (Mem. Nº 585/2015 – 6º BPM) (Of. Nº 288/2015 – CPRM).

A TEN CEL QOPM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, Assistente do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2014, exercício 2015, nos respectivos períodos:

De 01 a 30 JUN 2015: 3º SGT PM RG 14576 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, devendo se apresentar por conclusão no dia 31 JUL 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. Nº 370/2015 – Assist. Cmdº);

De 05 JUN a 04 JUL 2015: CB PM RG 16600 WANDA SOUSA DA SILVA, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 JUL 2015, pronta para o expediente e serviço (Of. Nº 370/2015 – Assist. Cmdº).

### **● DECLARAÇÃO MÉDICA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPASO NOURA, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o SD PM RG

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

38632 ELVES FÁBIO DA SILVA ANDRADE, à disposição daquele Órgão, foi inspecionado pela JRS, necessitando de mais 73 (setenta e três) dias de LTSP, a contar de 09 JUN 2015, devendo retornar para reavaliação no dia 20 AGO 2015, conforme declaração da UPM apresentada naquela Chefia (Of. nº 163/2015 – GM/AL).

O CEL QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, a relação nominal dos Estafetas das Unidades subordinadas àquele COINT:

| <b>UNIDADE</b>         | <b>GRAD / NOME</b>                          | <b>FONE</b>                        |
|------------------------|---|------------------------------------|
| CPR I (Santarém)       | SD PM CLAYTON ADAMS DA SILVA FERRIERA       | (91) 98113-9237                    |
| 3º BPM (Santarém)      | SD PM RG 37879 MIRIAN DE OLVEIRA RIBEIRO    | (93) 99183-7277                    |
| 18º BPM (Monte Alegre) | CB PM RG 19575 ANA CLÁUDIA HOLANDA DA COSTA | (91) 99143-9973<br>(91) 99144-2506 |
| 12ª CIPM (Oriximiná)   | UTILIZA O ESTAFETA DO CPR I                 |                                    |
| 26ª CIPM (Alenquer)    | UTILIZA O ESTAFETA DO CPR I                 |                                    |
| 27ª CIPM (Almeirim)    | UTILIZA O ESTAFETA DO 18º BPM               |                                    |
| 28ª CIPM (Juruti)      | UTILIZA O ESTAFETA DO CPR I                 |                                    |
| 29ª CIPM (Óbidos)      | UTILIZA O ESTAFETA DO CPR I                 |                                    |

(Of. Nº 216/2015 – CPR I).

### ● **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 3º SGT PM RG 19230 ALUÍZIO DE ASSIS NERI, do 23º BPM (Parauapebas), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2002 a 01 JUL 2012, no período de 03 JUN 03 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 04 AGO 2015, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 363/2015 – 23º BPM ) (Mem. Nº 377/2015 – CPR II).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### ● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO do CB PM REF RG 12506 IVANILDO DE SOUSA SAMPAIO, do CIP, por haver divorciado da Srª LUCICLEIA FURTADO SAMPAIO, no dia 21 MAR 2012, sentença prolatada pela Exmª Srª Drª Ezilda Pastana Mutran, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém-PA (Processo

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

nº 00349153520088140301), passando a mesma usar o nome de solteira: LUCILEIA DUARTE FURTADO, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Of. Nº 407/2015 – CIP).

### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

#### **● ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA Nº 004/2015 - CONVÊNIOS**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I, e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e;

Considerando o previsto na Cláusula Quarta, item 4.1.1, dos Termos de Cooperação nº 001/2012 e 008/2012, que trata da nomeação da Comissão de Acompanhamento, a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto dos Termos de Cooperação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelo MAJ QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY (Presidente), MAJ QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA **NORAT** (Membro) SD PM RG 36323 **SANDRO** CASTILHO SANTANA (Membro) e SD PM RG 38146 **DANIELLE** SIQUEIRA **MARGALHO** (Membro), em substituição à Comissão nomeada através da Portaria nº 061, de 04 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09 de setembro de 2013, para acompanhamento e fiscalização dos Termos de Cooperação nº 001/2012 e 008/2012, que se referem às obras de construção e reforma das Unidades Policiais Militares da PMPA, que estão sendo executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 2º Cabe a Comissão acima nomeada além das obrigações previstas em lei, a responsabilidade pela interlocução junto à SEDOP, no que se refere à regular execução dos Termos de Cooperação, verificando se o objeto e etapas/metapas dos mesmos previstos nos Planos de Trabalho estão em conformidade, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigência; providenciando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Art. 3º Tomar conhecimento de todas as informações produzidas pela comissão anterior, nomeada pela Portaria nº 061/2013, de 04 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09 de setembro de 2013.

Art. 4º Para cada Termo de Cooperação deverá ser apresentado relatório para este Comando a cerca da execução dos trabalhos, nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, apontando, se for o caso, as hipóteses de inconsistências encontradas e as respectivas propostas de solução destas, de forma a subsidiar esta autoridade na tomada de providências junto aos respectivos responsáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial Nº 32.910, de 22/06/2015).

### **PORTARIA Nº 747/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”alínea, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 221/2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a MAJ QCOPM RG 23180 **DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO**, por necessidade do serviço, do Comando Geral (Icoaraci) para o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** a MAJ QCOPM RG 23180 **DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO**, para exercer a função de Subchefe do Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

**ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 752/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”alínea, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES **MACIEL**, da função de Comandante da 1ª Cia Orgânica do 12º Batalhão de Polícia Militar (Stª Izabel do Pará).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES **MACIEL**, por necessidade de serviço, do 12º Batalhão de Polícia Militar (Stª Izabel do Pará) para o 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO PIRES **MACIEL**, para exercer a função de Comandante da 2ª Cia Orgânica do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 767/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 196/2015 – FASPMPA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOAPM RG 10667 JORGE **CÉSAR** DE SOUZA MONTEIRO, da função de Chefe da Seção de Fundos Vinculados (FASPM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 768/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”alínea, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 196/2015 – FASPMPA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 18330 **FRANCIMAR** MARIA PINHEIRO, da função de Chefe da Subseção de Integração Comunitária da 5ª Seção (PM/5) do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 18330 **FRANCIMAR MARIA PINHEIRO**, por necessidade do serviço, do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para o Fundo de Assistência Social PM (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 18330 **FRANCIMAR MARIA PINHEIRO**, para exercer a função de Chefe da Seção de Fundos Vinculados (FASPM) (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 769/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 262/2015 – CPRM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a 2º TEN QOPM RG 35075 ANTÔNIA **CÁSSIA DO ROZÁRIO SOUSA**, da função de Comandante do 1º Pelotão Destacado do 21º BPM / CPRM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 770/2015 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 262/2015 – CPRM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 37971 **JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE**, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão Destacado do 21º BPM / CPRM (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 1177/2015 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 659/2015 – SEC/DGO;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 32º Posto Policial Destacado de Agrovila Castelo Branco.

Art. 2º **NOMEAR** o 3º SGT PM RG 24806 ANTÔNIO MARCOS ALVES FERREIRA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), para exercer a função de Comandante do 32º Posto Policial Destacado de Agrovila Castelo Branco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de maio de 2015.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Of. Nº 0919/2015 – DP/2).

### **● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 714/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem. Nº 029/2015-PM/7,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 12 (doze) dias de férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 20 a 31 de julho de 2015, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 18068 **EDIR** DA SILVA OLIVEIRA, do EMG (Icoaraci), ficando 18 (dezoito) dias restantes para serem gozados no mês de dezembro/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.  
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 742/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem. nº 196/2015-P1/CPR III,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** de mês de janeiro/2015 para o mês de dezembro/2015, o gozo de férias regulamentar, previstas no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, a que tem direito o CAP QOPM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS **GALHARDO DO VALE**, Comandante da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.  
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 743/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Ofício nº 119/2015-1ª Seção/CPR VII,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de novembro/2015 para o mês de junho/2015, o gozo de férias regulamentar, previstas no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, a que tem direito o CAP QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE SOUZA DE LIMA**, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.  
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

### **PORTARIA Nº 744/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG Nº 117/2011, conforme os termos do Mem. nº 281/2015-DEI/Expediente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a TEN CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS **RAYOL** DE OLIVEIRA, Comandante da APM “Cel Fontoura” (Marituba), a gozar de 07 (sete) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 11 de junho a 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 763/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG Nº 117/2011, considerando os termos do Of. Nº 252/2015 - P1/CPRM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o TEN CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN** DIAS, Subcomandante do CPRM (Marituba), a gozar 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 02 a 21 de junho de 2015, ficando os 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar, para serem gozados no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2015;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### **PORTARIA Nº 764/2015 – DP/1:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Of. Nº 046/2015-SI/APM,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 10 (dez) dias férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2015, a que tem direito o CAP QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO**, do APM “Cel Fontoura” (Marituba), ficando 20 (vinte) dias restantes para serem gozados no mês de julho/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 357/2015 – DP/1).

### ● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1242/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR**, nos assentamentos da 2º SGT PM RG 23156 JALDETE SILVA DE MATOS, do 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII (São Félix do Xingu), o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, equivalente a 125 (cento e vinte e cinco) dias de serviços prestados à Fartura Agropecuária S/A, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 13824 RAIMUNDO HÉLIO NEVES BORGES, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), o tempo de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, equivalente a 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados à Pirelli Properties LTDA e Companhia Brasileira de Distribuição, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 3º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 17233 JOSIVALDO LEANDRO SOBRINHO, do 4º BPM / CPR II (Marabá), o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, equivalente a 120 (cento e vinte) dias de serviços prestados à Castro Carvalho & CIA LTDA ME, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Art. 4º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 12727 LUIZ CARLOS SOUZA CUIMAR, da CCS/QCG, à disposição do CIOP/SEGUP, o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, equivalente a 320 (trezentos e vinte) dias de serviços prestados à Belém Pesca S/A e Bom Preço Supermercado do Nordeste LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 5º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, equivalente a 511 (quinhentos e onze) dias de serviços prestados à Prolimpo Produtos de Limpeza LTDA e Produtos Alimentos Uirapuru LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 6º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 11857 ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA, do RPMONT / CME (Belém), o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, equivalente a 775 (setecentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados à Viação Perpétuo Socorro Limitada, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 7º **AVERBAR**, nos assentamentos do CB PM RG 23526 CARLOS ROMERO PINTO DA COSTA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, equivalente a 720 (setecentos e vinte) dias de serviços prestados à Coimbra Industria e Exportação S/A e San-Hevea Artefatos de Latex LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 8º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 36737 ERLAN CARLOS DA PAIXÃO, do 21º BPM / CPRM (Marituba), o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias, equivalente a 742 (setecentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à Gonçalves & Dias LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 9º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 37753 EDSON VICENTE DA SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), o tempo de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias, equivalente a 1.830 (mil oitocentos e trinta) dias de serviços prestados à Foto Boulevard Comércio e Serviços Fotografias LTDA e J. DE S. Nogueira Comércio - ME, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 10 **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 38946 JAMERSON JORGE TEIXEIRA DA SILVA, do 21º BPM / CPRM (Marituba), o tempo de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, equivalente a 2.404 (dois mil quatrocentos e quatro) dias de serviços prestados à Socic-Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, Movie Cinemas LTDA, Comércio e Transportes Boa Esperança LTDA, Transporte Vianorte LTDA e Eurobus Transporte e Turismo LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Quartel em Icoaraci–PA, 10 de junho de 2015.  
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 1053/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 1260/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 356 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o Ofício nº 427/2015 – P1/CPC, que anexa uma cópia da Certidão de Nascimento, de 17 de março de 2015;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. Estado do Pará,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a SD PM RG 37668 ERIKA PANTOJA CARNEIRO DA SILVA, a gozar 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 26 de junho de 2015.  
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 1053/2015 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 1328/2015 – DP/2:**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando o Ofício nº 100/2015 – SIAC/SSP-PA, de 14 de abril de 2015;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 21917 ISAC DE SOUZA FERREIRA, da CCS/QCG, o período de 80 (oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, passando a cumprir expediente interno, a contar de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 26 de junho de 2015.  
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - CEL PM RG 16216  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 1053/2015 – DP/2).

● **INFORMAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** sobre remessa de processos para concessão de Medalha de Bons Serviços Prestados de 10, 20 e 30 anos.

1 - Considerando a proximidade do aniversário da Polícia Militar do Pará e o prazo legal para que sejam apresentados os **processos** para concessão de **medalha de bons serviços** prestados; **informo** que os referidos processos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Comando, **impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2015**, obedecendo, no mínimo, aos critérios estabelecidos no Decreto nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435 de 08 de fevereiro de 1971, conforme a seguir:

a) tenha completado o decênio de tempo de serviço contado na forma estabelecida (10, 20 ou 30 anos);

b) tenha prestado bons e reais serviços nas funções desempenhadas, durante o decênio em causa;

c) tenha sido considerado pelo Comandante, Diretor ou Chefe respectivo, merecedor da Medalha Militar;

d) não tenha sofrido sentença condenatória, passada em julgado, ainda que beneficiado por indulto ou perdão;

e) não tenha sido punido disciplinarmente por falta de lealdade ou por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal do militar;

f) não tenha sofrido, durante o decênio, penas disciplinares referidas às faltas não capituladas na letra anterior e que somadas ou não, excedam de vinte dias de detenção.

2 – Informo ainda que estão disponíveis para download no sitio eletrônico da PMPA ([www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br)) na sessão serviços, link medalhas, exemplos de processos de requisição das medalhas de Bons Serviços Prestados, 10, 20 e 30 anos.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 013/2015 – GAB. CMDº).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO S/Nº DE 06 DE ABRIL DE 2015:**

Senhor Coronel PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEGUP

ASSUNTO: Agradecimento

Venho através deste agradecer e elogiar a equipe de policiais, me chamo CLEIZE COSTA SANTOS, trabalho nesta SEGUP. No dia 05.04.2015 no distrito de Mosqueiro, nos deu total apoio para recuperar objetos roubados de minha residência localizada na rua São Jorge, no bairro do Carananduba do Distrito de Mosqueiro.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Cheguei por volta das 21:00h, do dia 04.04.2015 sábado para domingo do feriado da Semana Santa e minha residência estava arrombada, fui na delegacia prestar queixa junto com meu marido, informei todos os objetos roubados e prejuízos que foi causado no imóvel. Moradores da área nos comunicaram que tinha um ladrão do bairro do Jurunas a pouco mais de um mês aterrorizando a área do Carananduba e redondezas, sendo nossa residência segundo os moradores a 6ª arrombada em menos de um mês.

Na volta pra casa muito entristecida por ter nossos objetos roubados e prejuízos no imóvel causado pelo ladrão, passou a ronda da ROTAM MOTOS, foi quando pedi ajuda, explicando toda minha decepção e tristeza, eu falei onde morava o ladrão que estava com meus objetos, a ROTAM, muito prestativa, nos acompanhou até o local indicado, onde estavam objetos roubados de minha residência e de demais vizinhos, levaram o ladrão e todos os objetos recuperados para a delegacia do Distrito, o ladrão encontra-se preso.

Os moradores do Bairro do Carananduba, principalmente da Rua São Jorge, agradecemos a equipe da polícia, por tirar mais um mau elemento de nosso bairro, é através deste ofício que quero parabenizar toda a equipe abaixo:

CB PM RG 22979 AMÍLSON FERRIERA LOBATO; SD PM RG 37521 JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR; SD PM RG 36417 JOSÉ CARLOS DA COSTA MACEDO JÚNIOR; SD PM RG 39110 JONATHAN PAES FERREIRA.

ROTAM 4306 (apoio): SGT PM RG 21567 L. MORAES; CB PM RG 23054 VALDECI; CB PM RG 27406 ADMILSON; SD PM RG 39028 MOHAMMED.

Atenciosamente,

CLEIZE COSTA SANTOS

(Of. Nº 144/2015 – GAB. SEC. ADJ. OP).

**DESPACHO:** Em cumprimento a transcrição acima, que tome conhecimento o **Comandante do BPOT (Belém)**.

### **OFÍCIO Nº 437 DE 28 DE MAIO DE 2015**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

PROCESSO Nº 0019513-35.2015.814.0301

REQUERENTE: L.R.S., V.R.S. e D.R.S., menores representados por sua genitora Sra. MILENA REIS DOS SANTOS.

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 23427 ANTÔNIO LEONILDO MAGALHÃES DOS SANTOS, adido à Corregedoria / CPR V (Redenção).**

Tramita neste Juízo de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Belém do Estado do Pará, sob sigilo de justiça, a Ação de Alimentos, Processo nº 0019513-35.2015.814.0301 proposta por L. R.S., V.R.S. e D.R.S., menores representados por sua genitora Srª MILENA REIS DOS SANTOS, RG 2849192 SSP/PS, CPF 570.608.002-04, em face de ANTÔNIO LEONILDO MAGALHÃES DOS SANTOS, militar pertencente a essa Corporação.

Desse modo, a fim de garantir a presença do requerente neste Juízo para regular processamento do feito, requisitou a Exmª Srª Juíza, Drª Margui Gaspar Bittencourt, que V.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

S<sup>a.</sup>, libere o militar, caso esteja de serviço no dia, para comparecer à audiência designada para o dia **01 de julho de 2015, às 09h00**, a realizar-se na Sala de Audiências a 1<sup>a</sup> Vara de Família, no 1<sup>o</sup> Andar do Anexo I, do Fórum Cível (Palácio da Justiça), sala 36, sito na Pça. Felipe Patroni, S/N - Cidade Velha, Nesta Cidade.

Atenciosamente,

MÁRIO OSWALDO SILVA DE MENDONÇA  
Diretor de Secretaria da 1<sup>a</sup> Vara de Família

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Corregedoria / CPR V (Redenção)** e providencie a respeito.

### **OFÍCIO Nº 706 DE 29 DE MAIO DE 2015**

Ação Penal de nº 0001286-48.2011.814.0201 (Homicídio Simples)

DENUNCIADO: **CB PM RG 24393 MARLÚCIO ANTÔNIO DA CRUZ DA SILVA, DO 24º BPM**

Comunico-lhe que tramita nesta 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Capital os autos de Ação Penal de nº 0001286-48.2011.814.0201 (Homicídio Simples), em que são partes: autor-Ministério Público Estadual, denunciado - CB PM RG 24393 Marlúcio Antônio da Cruz da Silva, do 24<sup>o</sup> BPM e vítima - O.E. e S.S.D.P.

Desta feita, de ordem do MM. Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito Titular da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri, com fulcro no art. 358, do Código de Processo Penal, determino a V. S<sup>a.</sup> que proceda à intimação pessoal do acusado a seguir identificado, entregando-lhe cópia da decisão de pronúncia anexa:

1) MARLÚCIO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA, brasileiro, paraense, policial militar, RG 24393 filho de Manoel Ferreira da Silva e Aberlinda Cruz da Silva.

Devendo essa autoridade comunicar imediatamente a este juízo a data em que foi realizado o ato intimatório, fazendo-se anexar a competente prova da intimação.

De acordo com o Provimento 006/2006 da Corregedoria Geral deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça do dia 10/10/2006, em seu artigo 1<sup>o</sup> § 1<sup>o</sup>, inciso IX o presente mandado vai subscrito pela Diretora de Secretaria deste Juízo.

Atenciosamente,

Dra. LÚCIA PANTOJA GONÇALVES CAMPOS  
Diretoria de Secretaria da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento ao **Comandante do 24º BPM (Belém)** e providencie a respeito.

### **OFÍCIO Nº 579 DE 02 DE JUNHO DE 2015**

#### **MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PESSOAL)**

INTIMADO: 3<sup>o</sup> SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES, da CIOE.

PROCESSO: 001285-43-2008.814.0401

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

Dr. MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc..

**MANDA** ao Chefe do Militar abaixo referido, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento **intime pessoalmente no prazo legal**:

1) JEAN FERREIRA LOPES, brasileiro, natural de Belém-PA, policial militar, RG nº 18862 PM/PA, nascido em 11/07/1972, filho de Manoel Maria Andrade Lopes e de Arlete Ferreira Lopes.

PARA que tome ciência da **Segurança Condenatória** (cuja cópia segue em anexo), nos autos da Ação Penal nº 0012855-43.2008.814.0401, movida pela Justiça Pública deste Estado, pela prática do crime previsto no Art. 129, § 9º do CPB, CUMPRA-SE, Belém, 02 de junho de 2015. Eu, Louise de Lima Ferreira Andrade, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo o presente por ordem do Exmo. Juiz, e de acordo com o § 1º do Provimento nº 006/06 da CJRMB.

Louise de Lima Ferreira Andrade

Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.  
(Of. 579/2015 – 2ª VVDFM).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento ao **Comandante da CIOE (Belém)** e providencie a respeito.

### **OFÍCIO Nº 582 DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**INTIMADO: CB PM RG 38787 ORIVALDO NASCIMENTO SILVA, do 29º BPM**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PESSOAL)**

**PROCESSO: 001285-43-2008.814.0401**

Dr. MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc..

**MANDA** ao Chefe do Militar abaixo referido, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento intime pessoalmente no prazo legal:

1) ORIVALDO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Belém-PA, policial militar, nascido em 26/12/1964, RG nº 38787 PM/PA, filho de Osvaldo Nascimento Silva e de Maria Tereza Ramos da Silva.

PARA que tome ciência da **Segurança Condenatória** (cuja cópia segue em anexo), nos autos da Ação Penal nº 0022357-08.2010.814.0401, movida pela Justiça Pública deste Estado, pela prática do crime previsto no Art. 129, § 9º do CPB, CUMPRA-SE, Belém, 02 de junho de 2015. Eu, Louise de Lima Ferreira Andrade, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo o presente por ordem do Exmo. Juiz, e de acordo com o § 1º do Provimento nº 006/06 da CJRMB.

Louise de Lima Ferreira Andrade

Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.  
(Of. 582/2015 – 2ª VVDFM).

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento ao **Comandante do 29º BPM (Ananindeua)** e providencie a respeito.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO DE 0743 DE 09 DE JUNHO DE 2015 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 22 de junho de 2015, às 09h00, para a audiência de inquirição das testemunhas militares: CEL PM RG WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS DE CARVALHO NETO, CPR VI, e o CB PM RG MÁRCIO CONCEIÇÃO SILVA, do 19º BPM, nos autos de Processo nº 0011197-45.2015.814.0200, no qual figuram como acusados 2º SGT PM RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM, CB PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, CB PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE, CB PM RG 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN, SD PM RG 39936 FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS (preso de justiça), SD PM RG 33171 GLAUCIO ARAÚJO COSTA, todos dos 19º BPM.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, dos acusados 2º SGT PM RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM, CB PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, CB PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE, CB PM RG 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN, SD PM RG 33171 GLAUCIO ARAÚJO COSTA, todos dos 19º BPM, das testemunhas militares, no dia 22 de junho 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

### ● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO -**

#### **PADS nº 001/2014 – DP**

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração de Ato em Processo Administrativo Disciplinar Simplificado.

INTERESSADOS: CB PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT;

DEFENSOR: FÁBIO PIRES NAMEKATA;

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria nº001/14-DP, cuja Decisão Administrativa se viu publicada no BG nº 055, de 24 de março de 2015.

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

EMENTA: Recurso Administrativo de Reconsideração de Ato – Conhecido – Não Provido – Não apresentação de fatos novos – Manutenção de Punição Disciplinar.

### **RESOLVE:**

1. **CONHECER** e não dar provimento ao pedido de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT, desta Diretoria, através de seu Defensor Constituído, e manter a punição de 08 (oito) dias de prisão, conforme Decisão Administrativa de PADS de Portaria nº 001/2014 - DP, de 14 de outubro de 2014, publicada em BG nº 055, de 24 de março de 2015, uma vez que não há presença de fatos novos que pudessem refutar a pretérita sanção disciplinar, conforme os motivos de convencimento a seguir expostos:

O policial militar que comete transgressão disciplinar, ou seja, aquele que desobedece ou infringe o regulamento disciplinar ao qual se encontra sujeito, da mesma forma que deve acontecer com qualquer outro servidor público, ou cidadão, deve ser julgado, e caso seja comprovada a acusação este deve ser punido dentro dos critérios estabelecidos no regimento, obedecidos os princípios de ampla defesa e do contraditório.

A punição administrativa deve ser eficaz desde que comprovada à culpabilidade do agente, para evitar o cometimento de novas infrações, possuindo o seu aspecto educativo e no caso em análise existem provas suficientes que comprovam a culpabilidade do Disciplinado frente ao fato típico cometido.

O caso em apuração decorre da falta nos serviços (expediente) nos dias 10 e 11 de abril de 2014, e apesar de seu defensor alegar a necessidade do peticionante prestar assistência a sua companheira Srª Catya Matos Vale, a qual é portadora de necessidade especial, não tendo a intenção de transgredir a disciplina militar, mas tão somente de ajudar sua companheira, que se encontrava enferma, entretanto o referido militar não apresentou no curso do referido procedimento nenhum documento comprobatório que justificassem o motivo de sua ausência do serviço nos mencionados dias, nem tampouco informou a seu chefe imediato, ou gerência, quanto às impossibilidade de se fazer presente ao mesmo, adotando desta forma uma conduta reprovável, pois passa uma imagem de irresponsabilidade, conforme consta nos autos, portanto sendo o responsável por seus atos, devendo assim a punição administrativa disciplinar ser aplicada proporcionalmente pela administração o que ocorreu de fato no caso, tendo em vista que considerado as atenuantes e agravantes e o comportamento disciplinar do Disciplinado a pena máxima não foi considerada e sim a pena razoável dentro do limite da transgressão de natureza MEDIA, que é de 08 (oito) dias de prisão, ou seja, proporcional e razoável à gravidade do bem jurídico infringido.

Sendo assim, a pena imposta através da Decisão Administrativa corrobora com o fato cometido, visto que a resposta da Administração Pública deve ser proporcional à falta cometida, e ao mesmo tempo assegurar a ampla defesa e o contraditório, com todos os recursos a ela inerentes.

2. **DAR CIÊNCIA** da presente decisão ao CB PM RG 17793 SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO NORAT, desta DP. Providencie a DP/5;

## **BOLETIM GERAL Nº 112 – 22 JUN 2015**

---

3. **REMETER** a presente Decisão Administrativa a ajudância para que seja publicada em Boletim Geral. Providencie a DP/5;

4. **REMETER** a presente Decisão Administrativa a Corregedoria Geral, para juntar-se aos autos do referido Processo e arquivá-los no Cartório da Corregedoria Geral, Providencie a DP/5.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de abril de 2015.

**DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA**

(Of. Nº 136/2015 – GAB. DP).

### ● **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

A 1º TEN QOAPM RG 18452 ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO, Encarregada do IPM de Portaria nº 024/2012 – CorCME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que designou a 2º SGT PM RG 25638 TELMA FERREIRA DOS SANTOS, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, como Escrivã do referido procedimento, de acordo com o art. 11 do CPPM (Ofício nº 001/2015 – IPM).

---

**ASSINA:**

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**